

Aos vinte e um dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa oito, nesta Vila de Óbidos e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Eduardo João do Rosário da Silva, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro do corrente ano Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

Pelas catorze horas o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, que principiou pela leitura da acta da reunião anterior, já aprovada em minuta, que foi assinada nos termos da Lei. Seguidamente foi lida toda a correspondência recebida e expedida da qual tomaram inteiro conhecimento. Na Ordem de Trabalhos, procedeu-se à apresentação do expediente que obteve os seguintes despachos:-----

**OBRAS:** - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, apresentando projectos de obras: Número mil trezentos e setenta e quatro do livro dois de treze de Agosto findo, de João Fonseca da Silva, apresentando projecto de alteração e ampliação de edifício destinado a restaurante, sito na Rua Josefa d'Óbidos, nesta Vila. A Câmara depois de apreciar o referido projecto e, tendo em conta o parecer desfavorável do IPPAR comunicado pelo ofício número três mil cento e cinquenta e três de oito de Setembro corrente, indeferiu o referido projecto com os fundamentos constantes da informação número DR Dois, barra, mil seiscentos sessenta e sete, barra, noventa e oito, por produzir um impacte visual negativo de e para o imóvel classificado, devendo dar-se conhecimento ao requerente da referida informação que contém os fundamentos do indeferimento. -----

Número mil quinhentos e onze do livro dois de nove de Setembro corrente, de José Manuel Lourenço dos Santos, solicitando a abertura de três frestas para o lado nascente em anexo sito na Raposeira. A Câmara indeferiu o pedido, em virtude das frestas pretendidas darem para terreno camarário desvalorizando o mesmo. Mais deliberou mandar notificar para

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature is written in black ink and appears to be 'J. S. R.'. Below the signature is a rectangular stamp with the word 'ASSINADO' written in capital letters.

proceder no prazo de trinta dias, ao tapamento dos referidos vãos e do acesso ao seu terreno, tudo feito ilegalmente, sob pena de incorrer no crime de desobediência. Mil quatrocentos e oitenta do livro dois de três de Setembro corrente, de José Martinho Rosa Inácio, solicitando a construção de um anexo, no Sobral da Lagoa. Em face do parecer técnico desfavorável, a Câmara indeferiu o pedido com base na alínea c) do número um do artigo sessenta e três do decreto Lei quatrocentos e quarenta e cinco, barra, noventa e um alterado pelo Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude do local estar afecto à REN (Reserva Ecológica Nacional) onde não são permitidas construções.-----

Mil quatrocentos e noventa e sete do livro dois de oito de Setembro corrente, de Dário da Silva Domingos, apresentando uma exposição na qual solicita a reapreciação do projecto para construção de primeiro andar sobre rés do chão existente em Sobral da Lagoa, que teve proposta de indeferimento em reunião de dezassete de Agosto findo. A Câmara depois de apreciar a referida exposição e o projecto, indeferiu o mesmo com base na alínea c) do número um do artigo sessenta e três do Decreto lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local ser exterior ao perímetro urbano da povoação de Sobral da Lagoa e situar-se em área da REN (Reserva Ecológica Nacional). -----

**AUTO DE EMBARGO DE OBRAS:** - Foram presentes os seguintes autos de embargo de obras:-----

De Joaquim dos Santos Mendes, Procurador de Maria Rosália Faria Martins, por estar a levar a efeito obras ilegais em contravenção com o licenciado para o prédio que possui no Arelho. A Câmara ratificou o referido auto de embargo e deliberou remetê-lo ao Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes, para instauração do respectivo processo de Contra-Ordenação.-----

De Delmar Casimiro Martins, por estar a levar a efeito uma ampliação por cima da garagem com escada interior, no lote um na Raposeira, junto à sua residência. A Câmara ratificou o auto de embargo em causa e deliberou informar que deverá apresentar no prazo de trinta dias a contar da notificação um projecto que traduza as obras e que seja esteticamente aceitável de molde a merecer a aprovação.-----

**CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Foi presente o requerimento número quinhentos e setenta e oito do livro catorze de catorze de Setembro corrente, de Duarte Manuel Silva Santos, solicitando

cartão de vendedor ambulante para venda de peixe fresco e frutas, neste Concelho. DEFERIDO.-----

**VISTORIA A VIATURA:** - Presente o requerimento de Luís Manuel Alexandre Ferreira, solicitando vistoria a um veículo para transporte de animais de marca Nissan. Em face do parecer favorável do Veterinário Municipal a Câmara deferiu o pedido.-----

**AVERBAMENTOS EM COVAIS:** - Foram presentes os seguintes pedidos de averbamentos em covais: requerimento número quinhentos e sessenta e cinco do livro catorze de dois de Setembro corrente de António de Oliveira, solicitando averbamento para seu nome do coval número setenta, talhão G, no Cemitério de São João. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal Municipal. -----

Quinhentos sessenta e seis do livro catorze de dois de Setembro corrente, de Benvinda da Conceição Oliveira, solicitando averbamento para seu nome do coval número setenta e um, talhão G, no Cemitério de São João. DEFERIDO, em face da informação favorável do Fiscal Municipal. -----

**OBRAS:** - Presente o requerimento número novecentos e cinquenta do livro dois de quatro de Junho do corrente ano, de EURODIAL - Centro de Nefrologia e Diálise Lda., apresentando os projectos de especialidades do Centro de Diálise, que pretendem levar a efeito, em Casal do Alvito.----

Em face dos pareceres favoráveis das Entidades consultadas, a Câmara DEFERIU os projectos de especialidades, tendo em conta que o parecer do Serviço Nacional de Bombeiros que até à presente data não foi emitido, nos termos da Lei também foi considerado favorável.-----

**EXPOSIÇÃO:** - Presente uma exposição de José Orlando da Silva Mougá, pela qual dá conhecimento de que não irá proceder a beneficiações no prédio que possui na Rua Direita, em virtude de se encontrar em apreciação um projecto para o referido imóvel. A Câmara tomou conhecimento da referida exposição e concordou com o teor da mesma.----

**25º ANIVERSÁRIO DA REUNIÃO DO MOVIMENTO DOS CAPITÃES EM ÓBIDOS:** - Pelo Vereador Responsável pelo Pelouro da Cultura, Eduardo João Silva, foram prestados esclarecimentos referentes ao assunto em epígrafe. É de vontade de algumas Personalidades e Municípes a comemoração da reunião havida em Óbidos, há vinte e cinco anos, do Movimento dos Capitães. Assim, propõe o mesmo Vereador a criação de uma Comissão sob a égide da Câmara Municipal de Óbidos, para organizar uma comemoração condigna, que valorize Óbidos.-----

A Câmara após análise da proposta apresentada deliberou por unanimidade aprová-la e por consequência a criação da Comissão em questão.-----

**AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BAIRRO DOS ARCOS - PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS:** - Foi presente uma informação prestada pelo Arquitecto Rui Miguel Tormenta Neto Francisco, Técnico desta Câmara Municipal, respeitante à obra em epígrafe, que se transcreve: "AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DO BAIRRO DOS ARCOS" - PROPOSTA DE PREÇOS. Foi solicitado ao empreiteiro da obra supracitada, uma proposta para equipar as casas mortuárias, com um conjunto de cadeiras de espera, referência SK cento e noventa e três barra dois B, referência SK cento e noventa e dois barra dois B, referência cento e noventa e nove barra Q, cor preto, marca "Levira". Este equipamento não estava previsto nas medições iniciais, mas dada a função a que o referido espaço está destinado, somos de parecer que a proposta, de quinhentos e trinta e um mil e cinquenta escudos (preço unitário) com um total de dois milhões cento e vinte e quatro mil duzentos escudos, mais IVA, poderá ser adjudicada. Deste modo ficam garantidas as condições adequadas de permanência no interior das casas mortuárias. À consideração superior. Óbidos, sete de Setembro de mil novecentos e noventa e oito. Assinatura do subscritor".-----

A Câmara após análise da proposta apresentada e após esclarecimentos prestados pelo Chefe de Divisão, deliberou por unanimidade aprová-la e por consequência proceder á contratação dos Trabalhos a Mais apresentados, no valor de dois milhões cento e vinte e quatro mil e duzentos escudos, mais IVA, com a firma António Mendes Henriques Lda.-----

**ETAR, INTERCEPTORES E E.E. ESGOTOS DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS - PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS DE ESPÉCIE NÃO PREVISTA:** - Foi presente uma proposta do Responsável Técnico da obra em epígrafe, Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida, que após ter sido analisada, foi rejeitada tendo sido encarregado o Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos Pardal, de aferir alguns pormenores, junto do Empreiteiro e posteriormente voltar este assunto a reunião camarária.-----

**CONCURSOS PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS - DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA:** - O Executivo Camarário, face à abertura

dos concursos acima referidos, deliberou por unanimidade nomear a Comissão de Abertura das respectivas propostas, como segue: Presidente Vereador Eduardo João Silva; Vogais: Vereador Francisco José de Carvalho Rato e Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho. Suplente: Vereador Frederico António Gomes Saramago.-----

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVAÇÃO - APRESENTAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato acima referida, que foi aprovada por unanimidade. Este documento devido á sua extensão constará como documento apenso à acta, por decisão unânime do Executivo Camarário.-----

**CONCURSO PÚBLICO PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO CONCELHO DE ÓBIDOS” - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final do Procedimento acima referido, aberto por deliberação tomada em reunião de um de Junho do corrente ano, que se transcreve: “ Pelas dez horas do dia vinte e um de Agosto de mil novecentos e noventa e oito, reuniu neste Edifício dos Paços do Concelho a Comissão de Análise, para efeitos do artigo sexagésimo oitavo do Decreto Lei cinquenta e cinco barra noventa e cinco de vinte e nove de Março, composta pelos Senhores Vereador Francisco José de Carvalho Rato e Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal. o Engenheiro Luís Filipe do Carmo Almeida, Engenheiro Civil de Segunda Classe não esteve presente dado se encontrar de férias. Este acto foi secretariado pelo Técnico Superior Estagiário Alexandre dos Santos Ferreira. Presentes as propostas admitidas em Acto Público de dezassete de Agosto p.p., bem como o Relatório desta Comissão de Análise, elaborado a vinte cinco de Agosto p.p., presente à reunião desta Câmara Municipal em sete do corrente mês.-----

Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita dos concorrentes, apenas a firma “SUMA S.A.” respondeu congratulando-se com a decisão desta Câmara Municipal. Assim, confirmam-se os motivos invocados no relatório preliminar para adjudicação à firma “SUMA S.A.”.-----

Assim, é parecer desta Comissão de Análise, que a adjudicação definitiva deverá ser feita à firma “SUMA S.A.” pelo preço global de

dezasseis milhões e duzentos mil escudos mais IVA, e um prazo de liquidação de noventa dias após emissão mensal da factura para a prestação de serviços em epígrafe. Não havendo mais nada a deliberar, deu-se por finda esta reunião da Comissão de Análise, da qual se elaborou este Relatório Final, o qual depois de assinado pelos membros da respectiva Comissão será presente em próxima reunião de Câmara.-----

Após leitura e análise do Relatório Final apresentado, foi o mesmo aprovado por unanimidade e adjudicada à firma "SUMA S.A." a prestação do serviço em referência pelo valor global de dezasseis milhões e duzentos mil escudos mais IVA e nas condições da proposta apresentada. Mais foi deliberado proceder à assinatura do competente contrato.-----

**APOIO NA LIMPEZA DO EDIFÍCIO DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA:** - Por solicitação do Comandante do Posto da Guarda Nacional Republicana foi presente uma proposta para que a Câmara conceda apoio a nível de limpeza ao edifício onde se encontra instalada aquela Corporação, em Óbidos. A Câmara analisou a proposta apresentada e deliberou por unanimidade retirá-la da reunião afim de serem compilados alguns elementos necessários para então se poder deliberar em consciência.-----

**PEDIDO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO - FERNANDO MANUEL DE ALMEIDA VAZ:** - Foi presente uma carta subscrita pelo funcionário desta Câmara Municipal, Fernando Manuel de Almeida Vaz, com a categoria de Operário Qualificado de Pedreiro, datada de sete de Setembro corrente, solicitando à Câmara a concessão de uma licença sem vencimento pelo prazo de noventa dias, com início em um Outubro próximo. Este pedido mereceu a aprovação do Vereador Responsável Francisco José de Carvalho Rato. A Câmara após ter analisado o pedido efectuado e perante os esclarecimentos prestados deliberou por unanimidade conceder a pretensão solicitada.-----

**RECLAMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE ESCOLAR:** - Face à reclamação apresentada contra um Taxista que efectuou no ano escolar transacto o Transporte Escolar de alguns alunos, foi presente para ratificação a conclusão final do inquérito e cujo parecer do Instrutor nomeado, Dr. Carlos Nunes, se dá nota: "Após análise dos vários elementos de prova, considero desnecessário proceder à inquirição do sujeito, alvo das reclamações, bem como a realização de outra prova. É convicção do ora Instrutor do processo que o Senhor Taxista deverá ser chamado à atenção relativamente à forma de condução, nomeadamente à



velocidade bem como dar devida nota do cumprimento estrito dos horários. Deverá, ainda, ser notificado para fazer presente cópia da apólice do seguro no que concerne aos ocupantes, para arquivo junto do processo. Quanto ao mais não se encontra prova suficiente que motive a anulação dos concursos efectuados, pelo que deverão ser adjudicados.”-----

Este processo mereceu da parte do Sr. Presidente da Câmara o seguinte Despacho: “Um - Concordo; Dois - Ao Responsável pelos Transportes Escolares; Três - A Ratificação à próxima reunião. Data e assinatura do signatário do Despacho”-----

A Câmara ratificou o procedimento efectuado, por unanimidade. ----

**CIRCUITO ESPECIAL NÚMERO QUATRO - BOMSUCCESSO / CASALITO - CASAIS DO RIO (COM LIGAÇÃO À C+S DE ÓBIDOS POR CARREIRA PÚBLICA):** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação uma informação prestada pelo funcionário responsável pelos Transportes escolares, Octávio Manuel Dias Alves, respeitante ao Circuito acima referido, que se transcreve: “ Circuito Especial número quatro - Bom Sucesso / Casalito - Casais do Rio (Com ligação à C+S de Óbidos por Carreira Pública). O Sr. José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão apresentou uma proposta de preço para a execução do circuito acima referido e uma proposta alternativa para transportar os alunos do Bom Sucesso directamente para a Escola C+S de Óbidos, com os valores de dois mil e quinhentos escudos e três mil e quinhentos escudos respectivamente. Assim, passo a informar qual a modalidade que no meu entender é mais favorável: Custo Mensal - Táxi mais Rodoviária - Seis vinhetas vezes cinco mil e novecentos escudos igual a trinta e um mil cento e quarenta escudos; vinte e dois dias de táxi vezes dois mil e quinhentos escudos igual a cinquenta e cinco mil escudos. Total - oitenta e seis mil cento e quarenta escudos. Custo do transporte em táxi: vinte e dois dias vezes três mil e quinhentos escudos igual a setenta e sete mil escudos. Como se verifica o custo deste transporte efectuado por táxi na totalidade do percurso fica substancialmente mais económico, pelo que penso ser de aceitar a proposta alternativa apresentada pelo Senhor José Leitão, pelo valor diário de três mil e quinhentos escudos para efectuar o itinerário Bom Sucesso / Casalito - escola C+S de Óbidos. Assinatura do funcionário responsável.”-----

A Câmara após leitura da informação prestada deliberou por unanimidade adjudicar o percurso em questão ao Taxista Sr. José Francisco Monteiro do Nascimento Leitão pelo valor de três mil e



quinzentos escudos dia, vinte e dois dias por mês. Mais deliberou proceder à sua contratação.-----

**TRANSPORTE ESPECIAL NÚMERO CINCO - MINUTA DE CONTRATO:** - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato do Circuito especial número cinco, estabelecido com a firma Táxis Flor d'El-Rei, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade. Devido à extensão deste documento o mesmo fica a constar como documento apenso à acta.-----

**ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS:** - O Sr. vereador Francisco José de carvalho Rato propôs à Câmara a antecipação do pagamento dos vencimentos para o dia vinte e cinco do corrente mês, afim de que os funcionários possam visitar a Expo noventa e oito. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

**LOTEAMENTO DE SANTA RUFINA:** - Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento das diligências efectuadas pelo Consultor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Carlos Gouveia, referente ao Loteamento de Santa Rufina, tendo em vista o registo do mesmo por parte dos proprietários. Mais foi comunicado que se iria providenciar no sentido da marcação de uma reunião com os proprietários dos lotes e moradias já ali existentes, sendo dado conhecimento posterior do resultado dessa mesma reunião.-----

A partir desta altura ausentou-se o Vereador José Carlos Julião de Araújo, tendo solicitado a devida autorização para tal.-----

**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UM AUXILIAR TÉCNICO DE MUSEUGRAFIA - ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI:** - Foi presente a acta da reunião do Júri do concurso de provimento acima referido, que após ter sido lida foi homologada pelo Executivo Camarário. Assim, na classificação final a candidata Dora Margarida Dias Alves obteve a melhor classificação (doze vírgula nove valores).-----

**SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:** - Foi presente a sexta alteração ao Orçamento camarário para o ano de mil novecentos e noventa e oito, que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

**SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:** - Igualmente foi presente para apreciação e eventual aprovação a sexta alteração ao Plano de Actividades da Câmara Municipal, para o ano de mil novecentos



e noventa e oito, que após ter sido analisado foi aprovado por unanimidade dos presentes.-----

**INFORMAÇÃO:** - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números mil setecentos e seis a mil oitocentos e treze devidamente classificadas orçamentalmente no valor de cinco milhões cento e nove mil cento e vinte escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de um milhão trezentos e dezoito mil e sessenta e três escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade dos presentes.-----

**RESUMO DE TESOURARIA:** - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento setenta e nove, datado de dezassete de Setembro corrente, que apresenta o saldo de sessenta milhões, setecentos oitenta e cinco mil, novecentos cinquenta e três escudos e cinquenta centavos.-----

**DOCUMENTOS DE DESPESA:** - Para conhecimento, foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números dois mil cento vinte e oito a dois mil duzentos quarenta e sete, no valor de cento e seis milhões, noventa e quatro mil, setenta e cinco escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA, números duzentos cinquenta e oito a duzentos oitenta e sete no valor de quatro milhões, setecentos setenta e quatro mil, quatrocentos setenta e oito escudos.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

**CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO EM CONTÍNUO DE ALCATRÃO 180/200 - PROBIGALP S.A. -**

**DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO:** - Foi presente para ratificação o Despacho efectuado pelo Sr. Presidente da Câmara, afim de que fosse consultada a firma PROBIGALP - LIGANTES BETUMINOSOS S.A., para o fornecimento contínuo de materiais para o ano de mil novecentos noventa e nove. A Câmara ratificou o Despacho efectuado, por unanimidade dos presentes.-----

**ANIMADOR DESPORTIVO - PEDIDO DE ACTUALIZAÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA:** - Em face da proposta apresentada pelo Vereador Responsável Sr. Eduardo João do Rosário Silva, para alteração da avença mensal com o animador desportivo, Professor Vila Carvalho, a Câmara aprovou por unanimidade dos presentes o valor de setenta e cinco mil escudos mensais, com efeitos a partir de um de Setembro corrente.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE GAEIRAS - SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO:** - Da Junta de Freguesia de Gaeiras, foi presente o officio número noventa e seis barra noventa e oito, datado de quinze de setembro corrente, solicitando à Câmara Municipal a concessão de um subsídio no valor de quinhentos mil escudos.-----

A Câmara analisou o pedido efectuado e considerou não ser oportuno a concessão do subsídio solicitado, pelo que deliberou por unanimidade indeferir o pedido efectuado.-----

Mais deliberou informar desta deliberação a interessada.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DAS JUNTAS DE FREGUESIA:** - Da Junta de Freguesia de Usseira, foi presente o officio cinquenta barra noventa e oito, datado de dezoito de Setembro corrente, remetendo duas propostas, que seguidamente se dão nota, resultantes de uma reunião havida com os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de Óbidos, com excepção da freguesia de Vau:-----

**SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO PARA LIMPEZA DE VALETAS:** - A primeira proposta continha a assinatura dos Presidentes de Junta de Freguesia presentes na referida reunião, que solicitam à Câmara Municipal a atribuição de um subsídio no valor de duzentos e cinquenta mil escudos por ano, por cada Junta de Freguesia para limpeza de valetas.-

A Câmara indeferiu o pedido apresentado, em virtude de não o considerar oportuno.-----

**AUMENTO DO VALOR ATRIBUÍDO PARA PEQUENAS REPARAÇÕES NAS EP'S E JI'S:** - A segunda proposta, igualmente subscrita por todos os Presidentes de Junta de Freguesia presentes, solicitava o aumento das Delegações de Competências para pequenas reparações nas escolas primárias e Jardins de Infância, de dez mil escudos.

A Câmara considerou este assunto sobre duas vertentes: Primeiro - Deliberou não considerar oportuno o aumento de dez mil escudos para este serviço às Juntas de Freguesia que requereram a Delegação de Competências, tais como: Olho Marinho; Vau; Gaeiras e Usseira; Segundo - Informar as restantes Juntas de Freguesia de que não solicitaram em tempo oportuno a Delegação de Competências, pelo que se assim o quiserem deverão iniciar o competente e legal processo, ao abrigo do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei dezoito barra noventa e um.-----

**EDIÇÃO DO FORAL MANUELINO:** - A Câmara tomou conhecimento e ratificou por unanimidade dos presentes a inclusão em acta anterior, sem constar em respectiva minuta, da ratificação da despesa respeitante à edição do Foral Manuelino, cujo valor ascende a quinhentos e trinta e dois mil escudos mais IVA.-----

**ORÇAMENTO PARA REPARAÇÃO DA MÁQUINA CAT 926 E - 04NBO3346:** - Foi presente para apreciação o Orçamento enviado pela STET - Sociedade Técnica de Equipamentos e Tractores SA, para reparação da máquina CAT Novecentos e vinte e seis E, cujo valor é de dois milhões cento e treze mil e vinte cinco escudos, já com IVA incluído.-

A Câmara aprovou o orçamento apresentado e bem assim as condições de pagamento nele constantes.-----

**PRESENÇA DE REPRESENTANTES DA COMISSÃO DA IGREJA DA FREGUESIA DE USSEIRA:** - Esteve presente na reunião a Comissão da Igreja da Freguesia de Usseira, solicitada pela Câmara afim de se poder chegar a um consenso sobre o processo de construção da Sede da Junta de Freguesia. O Sr. Presidente da Câmara fez ao executivo Camarário uma sucinta explicação do processo que já se vem arrastando há largos anos, sem resolução. De referir que a Sede da Junta de Freguesia irá ser construída em terreno onde se encontra implantada Igreja Paroquial e cujo terreno ainda se encontra em situação ilegal. Um elemento da Comissão presente informou igualmente o Executivo Camarário, que já se encontra registado o referido terreno, com escritura realizada, por uso capião.-----

Mais informou este elemento que poderão contar com o apoio da Comissão se a Junta de Freguesia se comprometer a realizar a construção do Salão paroquial. A Câmara informou que a obra de construção da Sede da Junta de Freguesia até estar concluída irá levar algum tempo, talvez até mais do que o que se desejaria, mas que iria envidar todos os esforços para apoiar na medida das suas possibilidades, tal como tem acontecido com outras Juntas. O bom andamento da obra em questão dependerá igualmente da congregação de esforços do Presidente da Junta de Freguesia e da população daquela localidade. A Comissão da Igreja prontificou-se a ajudar a levar por diante a obra referida, mas lembrou o comprometimento, perante a Câmara Municipal, do Presidente da Junta de Freguesia em construir o Salão Paroquial.-----

O Sr. Presidente da Câmara lembrou o Presidente da Junta de Freguesia da necessidade de avançar com o projecto por forma à obtenção de subsídio por parte dos Organismos Estatais.-----

**PRESENÇA NA REUNIÃO DO SR. JOÃO FERNANDES CUNHA E ESPOSA:** - Estiveram presentes na reunião o Sr. João Fernandes Cunha e sua esposa, Munícipes infortunados aos quais a Câmara apoiou aquando da realização de obras na sua casa e adaptação da mesma para suas filhas deficientes. Estes Munícipes expuseram a sua situação actual e a sua ineficácia perante a necessidade da conclusão das obras na sua habitação antes da chegada do Inverno. O Sr. Presidente relembrou que a Câmara vem apoiando esta obra desde mil novecentos e noventa e seis tendo em atenção o infortúnio que desta família se apoderou. No entanto, em seu entender, os materiais cedidos estão a ser mal rentabilizados. Igualmente informou que caso a Câmara conceda uma vez mais apoio, o não pode fazer eternamente pelo que deverão envidar todos os esforços no sentido da conclusão rápida das obras necessárias. Após alguns esclarecimentos prestados pelos interessados a Câmara deliberou por unanimidade dos presentes e tendo em atenção a situação exposta conceder os seguintes materiais de construção para acabamento das obras: Uma carrada de areia amarela; Uma carrada de areia do mar; Uma carrada de brita número um ou um e meio e tout venant. O Sr. Presidente apelou uma vez mais à melhor rentabilização dos materiais cedidos e ao rápido desenvolvimento das obras em questão, sob pena da Câmara finalizar a concessão de apoio.-----

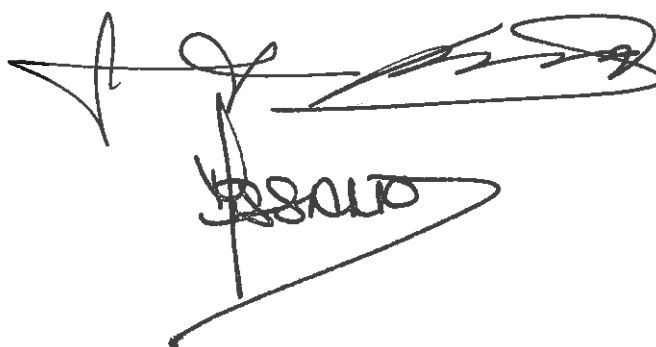
**PRESENÇA DA PROPRIETÁRIA DA ALBERGARIA SANTA ISABEL - ÓBIDOS:** - Esteve presente na reunião a proprietária da Unidade Hoteleira designada por Albergaria Santa Isabel, solicitando à Câmara a colocação provisória de placas de indicação daquela Unidade. A Câmara após algum debate deliberou por unanimidade dos presentes conceder autorização para duas placas de indicação provisórias tendo obtido daquele Município o comprometimento da sua retirada logo que o Projecto de Sinalética para a Vila de Óbidos se encontre concluído.-----

**RECLAMAÇÃO SOBRE VIGILANTE DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO:** - A Câmara tomou conhecimento da reclamação efectuada pelo Sr. João Luís do Carmo Pereira, sobre o comportamento pouco educado do Vigilante do Parque de Estacionamento da Vila Sr. Hermenegildo Madeira. A Câmara deliberou por unanimidade advertir este

funcionário, de modo a que tal situação não se repita sob pena de suspensão.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março.-

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, Oficial Principal, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



The image shows two handwritten signatures in black ink. The top signature is a cursive script, possibly reading 'M. Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos'. Below it is another signature, also in cursive, which appears to be 'M. Isaura'. There are some horizontal lines and scribbles around the signatures, possibly indicating where they were written on the document.